



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 4.989, DE 2023**

**(Do Senado Federal)**

Altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, para priorizar o financiamento da indústria verde, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;  
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## SENADO FEDERAL

Altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, para priorizar o financiamento da indústria verde, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Apresentação: 07/04/2025 19:18:38.223 - Mesa

PL n.4989/2023

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-B:

“Art. 2º-B. Nas operações de financiamento ou de equalização previstas nesta Lei, será concedido tratamento especial à indústria verde.

§ 1º Para efeito do disposto no **caput**, indústria verde é definida como empresas, projetos, bens ou serviços que priorizem a sustentabilidade ambiental por meio de ações como o uso de energia oriunda de fontes renováveis e de tecnologias que reduzam a emissão de poluentes, a reciclagem de materiais e outras medidas que promovam a redução do consumo de insumos relevantes como energia elétrica, combustíveis e água.

§ 2º O tratamento especial previsto no **caput** consiste em condições favorecidas de financiamento e equalização em relação às taxas de juros e aos prazos de pagamento.

§ 3º O tratamento especial previsto no **caput** deverá ser concedido em linha com condições aceitas pela prática internacional.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 5 3 2 5 8 4 7 5 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI N° 10.184, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 2001**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:200102-12;10184>

**FIM DO DOCUMENTO**